



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 04.230.563/0001-27

CIDADE PAJEU DO PIAUI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

COMPETÊNCIA: 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, através de seu presidente, Vereador JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA, com fundamento no que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, DECLARA a inexistência de Obras Paralisadas no âmbito do Poder Legislativo municipal no ANO de 2026, em virtude de que, durante o ano em questão, não houve realização de nenhuma Obra pelo Poder Legislativo municipal.

Resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Av. Abel Cronemberger, S/N – Centro – CEP 64.898-000

Pajeú do Piauí - PI-

Email. camarapajeupi2015@gmail.com